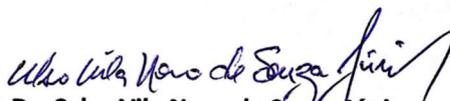


1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**
2 **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA**
3 **FACULDADE UNB PLANALTINA**

4 No décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a septuagésima
5 nona reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP,
6 presidida pelo professor Celso Vila Nova de Souza Júnior, coordenador do PPGP e com a
7 participação dos(as) professores(as) doutores(as) Alexandre Nascimento de Almeida, André
8 Nunes, Annita Valléria Calmon Mendes, Elaine Nolasco Ribeiro, Jonilto Costa Sousa, Luciana de
9 Oliveira Miranda, Lucijane Monteiro de Abreu, Luiz Honorato da Silva Júnior, Maria Júlia
10 Pantoja, Maria Raquel Gomes Maia Pires e Mauro Del Grossi. A reunião foi realizada em
11 ambiente virtual, pois a professora Luciana de Oliveira Miranda estava com COVID-19. Assim
12 sendo, a reunião teve a seguinte pauta e deliberações: **1) Prorrogação de prazo do convênio**
13 **com o Ministério do Desenvolvimento Regional - turma 2022.1:** Este PPG realizou um acordo
14 de Cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade de Brasília
15 (UnB) que teve origem com o Ofício nº 339/SECOG/SE/MDR para oferta de turma de Mestrado
16 Profissional em Gestão Pública (PPGP-UnB). Esse acordo se firmou no âmbito do Termo de
17 Execução Descentralizado (TED) Nº 02/2021, assinado em dezembro de 2021, com o objetivo de
18 formar 20 servidores que atuam na gestão em um único processo seletivo. Entretanto, devido
19 ao baixo número de candidatos inscritos, será necessário a realização no futuro de um novo
20 processo seletivo para a entrada das vagas remanescentes não previsto no Termo de Execução
21 Descentralizado acordado inicialmente. A situação não esperada impõe ajustes acadêmicos e
22 administrativos não previstos para o Programa, podendo comprometer, inclusive, a realização
23 de novas parcerias. Dessa maneira, o assunto foi levado para manifestação do Colegiado. Depois
24 de amplo debate, o Colegiado por unanimidade decidiu pela realização de novo processo
25 seletivo, com o intuito da manutenção do bom relacionamento com o órgão parceiro. Durante
26 a discussão, formou-se consenso pela necessidade de ajustes jurídicos nos próximos convênios
27 para que essa situação seja prevista no momento da realização da parceria, de tal modo que, as
28 responsabilidades nesses casos sejam previstas. Não havendo mais o que tratar, a reunião foi
29 encerrada e, eu, **Celso Vila Nova de Souza Júnior**, lavrei a presente ata, que depois de lida e
30 aprovada será assinada.



Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina